

Unidade Despesa:103 - Instituto de Arquitetura e Urbanismo

Centro Gerencial:\AUX FIN PROREITORIAS\AUX FIN PRP\NOVOS.DOCENTES\PROFA.AMANDA ((Profa. Amanda C/C 403))

Valor Total Estimado:Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:2861804 - Amanda Saba Ruggiero (amandaruggiero@usp.br)

Telefone:(0xx16)3373-9294

Finalidade:contratação de passagem aérea

Data de Cadastro:02/10/2024 15:27

Última Alteração:02/10/2024 15:45

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	831	496057	8167559	123196	1	SERVIÇO	Para compras
Preço Unitário						Item Despesa	
0,0000						33903352	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS GERAIS / SERVICOS DE FORNECIMENTO DE VALES, PASSAGENS E ASSEMELHADOS / SERVICO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM							
Características							
UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO							
DESCRIÇÃO: PASSAGEM AEREA (INTERNACIONAL)							
Complemento:							
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não							

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

DEMANDA DE COMPRA Nº 297922/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Qual o problema a ser resolvido?

O problema a ser resolvido é a ausência de meio de transporte hábil para deslocamentos de grandes distâncias.

Quais as especificações deste problema?

A ausência deste meio de transporte impede que haja o deslocamento para eventos científicos e acadêmicos importantes para o cumprimento das atividades de pesquisa e extensão deste Instituto.

Por que este problema precisa ser resolvido?

Este problema precisa ser resolvido em razão da necessidade de participação de Visita Técnica e pesquisa de campo, que ocorrerá entre os dias 12/11/2024 a 20/11/2024, nas cidades de Barcelona e Madrid.

Qual a importância desta necessidade?

O evento acadêmico supracitado é importante, pois é uma etapa de pesquisa de campo, com entrevistas e visitas técnicas, para realização de pesquisa acadêmica, para desenvolvimento de atividades técnicas e estratégicas para a área de docência.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Embora não haja Plano de Contratações Anual vigente para este ano, esta contratação foi aprovada pela equipe de Planejamento da Unidade.

III - Requisitos da contratação.

Onde o material/serviço precisa ser entregue/executado?

O transporte aéreo deve abranger 1 passagem aérea, partindo do aeroporto de Guarulhos, com desembarque no aeroporto de Madrid

Qual o prazo para entrega/execução?

As passagens de ida e volta devem ter previsão de partida entre os dias 12/11 a 20/11/2024.

É necessário algum prazo de garantia especial?

O serviço deve seguir o estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Existe algum outro requisito importante?

As passagens aéreas não devem possuir escala, em virtude da programação do evento acadêmico e de compromissos prévios e posteriores assumidos.

As passagens aéreas devem ser emitidas com os seguintes dados:

Passageira 1:

Amanda Saba Ruggiero

RG: 29.143.233-5

CPF: 263.694.388-98

Nascimento: 13/10/1979

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Qual a quantidade a ser contratada?

Serão necessárias 1 passagem aérea de ida e volta.

Como você sabe a quantidade a ser contratada?

A quantidade é suficiente para participação da docente.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Quais alternativas existem no mercado para a solução do problema?
As alternativas existentes no mercado são: deslocamento por meio de avião.

Qual destas alternativas é a mais adequada (custo X benefício) para o Instituto? Por que?
A melhor alternativa no mercado é o transporte aéreo, em razão da distância, tempo de deslocamento e programação das atividades do evento.

Por que as demais alternativas não são adequadas?
As demais alternativas não são adequadas, pois aumentariam o tempo de deslocamento e exigiram o cancelamento de compromissos previamente e posteriormente agendados ao evento.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Qual o custo da solução?
Cada passagem aérea tem o custo médio de aproximadamente R\$ 4.918,00.
O valor total é de R\$ 4.918,00.

Como você sabe que este é o custo?
O custo foi apurado em sites especializados e junto a fornecedores locais.

Como você consegue provar que este é o custo?
Existem "prints-screen" dos sites especializados que fornecem este serviço, além de existirem orçamentos de fornecedores locais.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Qual é a solução adequada?
A descrição da solução necessária envolve a aquisição de passagens aéreas de ida e volta para o trecho descrito no item 3.

O que deve estar incluído nesta solução?
O serviço deve incluir: (i) todas as despesas relacionadas à emissão dos bilhetes aéreos, custeio de mão-de-obra, combustível, manutenção, seguro e demais custos operacionais e administrativos; (ii) taxas e tributos aplicáveis, inclusive aeroportuários; (iii) custos de intermediação ou liquidação financeira; (iv) transporte de passageiros com bagagem de mão; (v) com necessidade de 1 bagagem despachada.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Como será a execução da contratação?
A entrega dos materiais dar-se-á em única remessa para cada trecho, em voo sem escalas.

A quantidade necessária para a solução do problema é previsível ou imprevisível?
A quantidade de materiais requeridos é previsível, com base na programação do evento.

Conclusão.
Não haverá parcelamento, uma vez que trata-se de um serviço a ser contratado para o mesmo destino e mesmas datas. Logo, conclui-se que não é adequado o parcelamento da contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Qual o resultado esperado e em qual prazo?
O resultado esperado é o transporte para o local de destino, em período inferior a 05 horas, além de acesso facilitado ao local de embarque/desembarque e aplicação das melhores tecnologias para a segurança dos passageiros.

Como este resultado vai resultar em melhorias (recursos humanos, materiais e financeiros) à Unidade?
Caso o resultado esperado seja alcançado, será possível viabilizar a rotina acadêmica e didática na prestação de atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unidade, com o melhor aproveitamento do tempo.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Será necessária a emissão de bilhetes aéreos previamente.
Deverá ser providenciado o traslado, por veículo institucional, mediante agendamento junto ao Serviço de Transporte da Unidade.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Existem contratações correlatas ou interdependentes?

Não. Os demais gastos relacionados a esta viagem serão custeados por diárias, não exigindo contratação.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os possíveis impactos ambientais são: emissão de gases de efeito estufa e origem/descarte ambientalmente prejudicial dos componentes de fabricação dos materiais utilizados na execução do serviço.

As medidas mitigadoras são: (i) Os prestadores de serviço devem, preferencialmente, ter origem local e prestar os serviços no Instituto de Arquitetura e Urbanismo, para evitar emissão de poluentes atmosféricos com o transporte; (ii) Os equipamentos e materiais utilizados na execução do serviço devem ser compostos, preferencialmente, por materiais de origem sustentável e com possibilidade de reciclagem; (iii) Os prestadores de serviços devem, preferencialmente, destinar os resíduos da prestação de serviços para destinos sustentáveis e, se possível, para a reciclagem; (iv) Os equipamentos utilizados na prestação do serviço devem, preferencialmente, atender aos requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), qualificados como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Conclui-se que a solução apontada é adequada e economicamente viável e pertinente para a Administração Pública, sendo a melhor alternativa de mercado para a resolução dos problemas supracitados.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GLEF-661Y-CYXT-1P88 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GLEF-661Y-CYXT-1P88>

Amanda Saba Ruggiero

Nº USP: 2861804

Data: 02/10/2024 15:39

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade ; Não solicitar prazos exíguos

Risco: Pesquisa de preços incompatível

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Realizar uma ampla pesquisa de preços ; Convergir o objeto pesquisado com o solicitado ; Utilizar a metodologia de composição de preços adequada

Risco: Causas da natureza

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

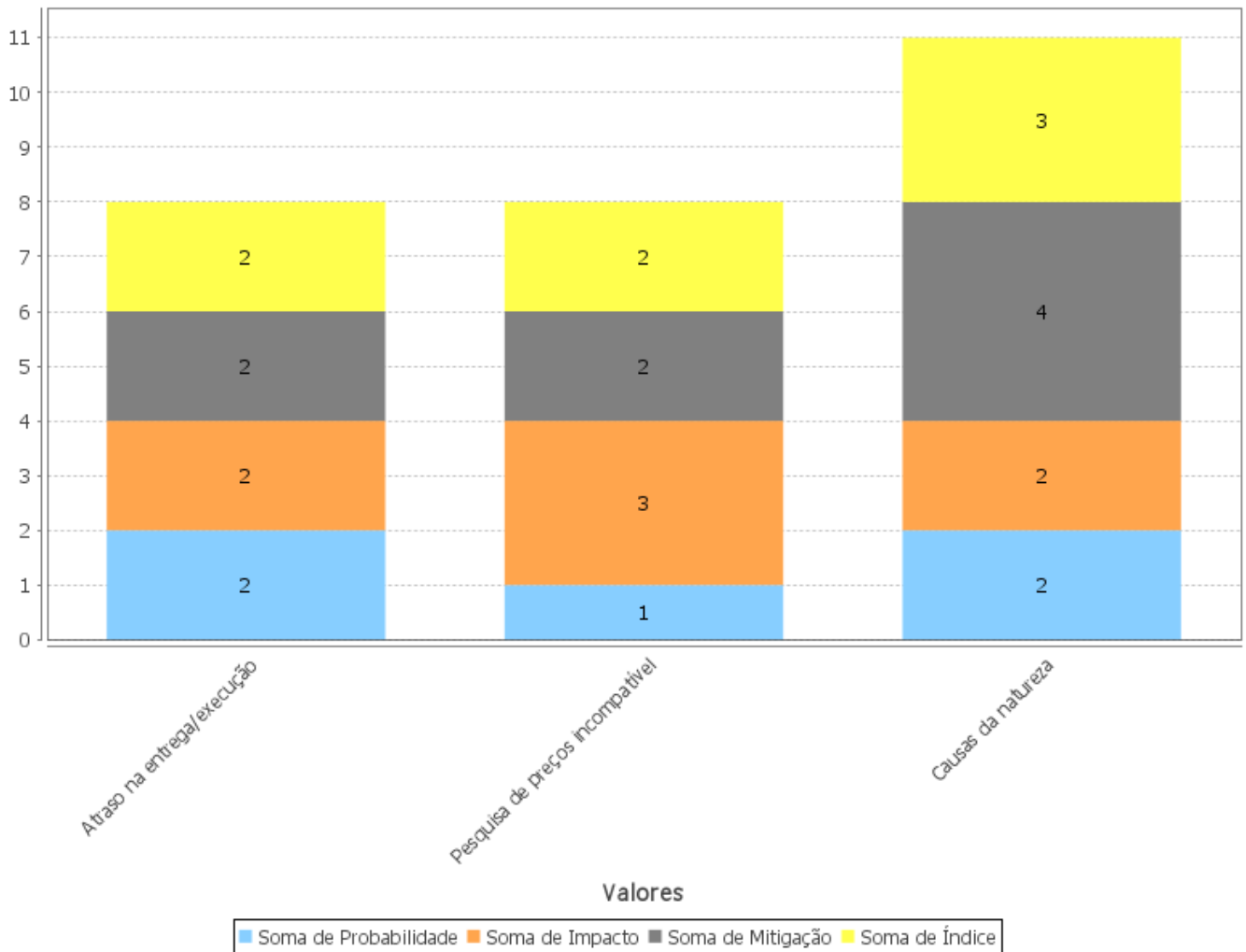
Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 4 - baixa

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Definir a data do evento tendo como base a sazonalidade dos eventos climáticos ; Consultar previamente a previsão do tempo ; Outro(s) - contratacao de serviço com possibilidade de remarcação do transporte.

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código E636-L2U1-AHT2-BWRV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/E636-L2U1-AHT2-BWRV>

Amanda Saba Ruggiero

Nº USP: 2861804

Data: 02/10/2024 15:40



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 297922/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Segue em anexo no processo SEI



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8IQE-PNJF-ZEPZ-DTM3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8IQE-PNJF-ZEPZ-DTM3>

Amanda Saba Ruggiero

Nº USP: 2861804

Data: 02/10/2024 15:40